



ATA Nº 04/2015

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2015, às 10h, no Centro Comunitário Cristo Rei, em Estrela/RS, realizou-se assembleia geral ordinária da Associação dos Municípios do Vale do Taquari (AMVAT), sob a presidência do prefeito de Dois Lajeados, senhor Valnei Cover. A mesa oficial foi formada pelo presidente Valnei Cover; prefeito de Estrela, Carlos Rafael Mallmann; 1º vice-presidente da AMVAT, prefeito Sidnei Eckert; 2º vice-presidente, Edegar Cerbaro; 1º tesoureiro, Luís Fernando Schmidt, e representante da Comunidade Evangélica de Estrela, senhor Egon Lagemann. Estiveram presentes os prefeitos de Dois Lajeados, Estrela, Lajeado, Progresso, Arroio do Meio, Santa Clara do Sul, Teutônia, Ilópolis, Encantado, Roca Sales, Westfália, Anta Gorda, Arvorezinha, Pouso Novo, Fazenda Vilanova, Forquetinha, Travesseiro, Canudos do Vale, Sério, Cruzeiro do Sul, Muçum e Bom Retiro do Sul, mais secretários municipais de Progresso, Poço das Antas, Anta Gorda, Taquari e Estrela. O presidente deu início aos trabalhos saudando os presentes e em seguida passou a palavra ao representante da Comunidade Evangélica de Estrela, senhor Egon Lagemann, que saudou a todos e destacou a realização do Festival do Chucrute, em comemoração ao aniversário de Estrela. Na continuidade foi colocada em apreciação a ata da assembleia anterior, realizada em Nova Bréscia, a qual foi aprovada por todos os prefeitos. Após ocorreram participações. Inicialmente de representantes da RBS-TV, que apresentaram o projeto para a realização da Festa da Integração, prevista para o mês de novembro, em Lajeado. O objetivo é integrar os municípios da região, que terão espaço para apresentar suas potencialidades e atrações artísticas e culturais. Em relação ao custo, Lajeado, que sediará o evento, terá um custo maior, enquanto a cota para os demais fica em R\$ 1,5 mil (Hum mil e quinhentos reais). A proposta é que seja itinerante e não é obrigatório que todos participem. Em relação ao projeto, a AMVAT fará consulta a todos para ver o interesse a fim de que seja tomada uma decisão na próxima assembleia. Em seguida ocorreu a participação da Coordenadora de Direitos da Faders, Acessibilidade e Inclusão, Jaqueline da Rosa, que fez a apresentação do Fórum Permanente da Política Pública para Pessoas com Deficiência. Também convidou a todos para o 130º Fórum Permanente da Política Pública Estadual para Pessoas com Deficiência e Pessoas com Altas Habilidades, a realizar-se no dia 25 de junho de 2015, no município de Progresso. Prosseguindo os trabalhos ocorreu palestra do diretor da Consultoria em Direito Público (CDP), advogado Gladimir Chiele. Ele falou inicialmente sobre a possibilidade de os municípios conveniarem com organizações sociais, observando que, no seu entender, abre-se uma ferramenta importante para resolver problemas que o Tribunal de Contas sempre considerava irregulares, como na área da saúde. Para ele, é uma ferramenta que o município pode usar a qualquer tempo, que pode auxiliar na contratação de equipes para a saúde, por exemplo. Em relação à lei nº 13.019, que entra em vigor em julho de 2015, conhecida como o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Segundo ele, a norma será aplicada em todos os níveis e, num primeiro momento, vai burocratizar o processo de concessão de verbas e auxílios a entidades e instituições. No entanto, conforme Chiele, é importante que os Executivos tenham este mecanismo de controle, inclusive para salvaguardar o gestor. Um dos maiores problemas das prefeituras, de acordo com o advogado, são os repasses que as prefeituras municipais fazem a entidades sem fins lucrativos, principalmente com relação



à comprovação dos gastos realizados, pois muitas vezes há dificuldades na sua comprovação. Situações que causam apontamentos pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), que obriga o prefeito a devolver os valores. “A legislação buscar estabelecer ferramentas de controle”, assinalou. A lei começa a vigorar em julho, quando todos os convênios e repasses devem obedecer ao que está definido. Já em relação aos convênios em vigor, terão que ser adequados à norma no momento em que vencer o prazo de validade. Chiele frisou, ainda, que os convênios podem ser renovados antes de a norma entrar em vigor, mas que depois de venceram deverão ser adequados. Quanto aos clubes de futebol e associações comunitárias, por exemplo, alertou que as verbas encaminhadas a eles devem ter finalidade pública e que deverá haver uma contrapartida. Para um clube de futebol específico, que vai beneficiar só ele e não o coletivo, não será possível efetuar repasses, ponderou. O diretor da CDP abordou ainda a questão da cedência de máquinas e equipamentos. Frisou que tudo deve ser estabelecido antes, por meio de um Termo de Colaboração. Quando envolve equipamentos e veículos, segundo ele, o cuidado dos gestores deve ser ainda maior. “Não é vedado fazer, mas tudo deve estar previamente num termo de parceria”, afirmou, frisando que deve ser uma relação clara e que o prefeito pode ser acusado de improbidade administrativa de não estabelecer com clareza a questão da transferência de bens a terceiros. Encerrada sua participação, houve palestra da secretária estadual do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Ana Pellini, que estava acompanhada do assessor Valtemir Goldmeier. Ana Pellini, que foi convidada do prefeito Rafael Mallmann, enfatizou que a secretaria quer estimular a interlocução com os municípios, independente de partido. O contato dos municípios na secretaria, segundo ela, é o senhor Valtemir Goldmeier. Outra meta, que de acordo com ela já vem sendo implementada pelo governo, é a desburocratização, visando dar maior celeridade aos processos. Conforme a secretária, existem 11 mil processos na Fepam aguardando licenciamento. “É preciso entrar na fila”, disse Ana Pellini. Ela ressaltou, no entanto, que se houver interesse do município em licenciar empreendimento que traga impacto importante para a comunidade, este será priorizado. No que se refere à desburocratização, informou que uma das medidas tomadas foi a retirada da anuência para a execução de obra em Área de Preservação Permanente (APP). Também foi extinta a necessidade de anuência das Unidades de Conservação, que era exigida depois da concessão do licenciamento pela Fepam. Tudo isto para diminuir a demora na concessão das licenças. Em relação à Resolução nº 288, do Conselho Estadual do Meio Ambiente (Consema), que define competências dos municípios para licenciar empreendimentos ou atividades que possam causar impacto local, a secretária informou que devem ocorrer modificações. De qualquer forma, observou que é possível fazer delegação de competências, se o município comprovar que possui os técnicos necessários para efetuar o licenciamento em situações não previstas na resolução. Prosseguindo os trabalhos, o 1º vice-presidente, prefeito Edegar Cerbaro, que representou a AMVAT na assembleia da Famurs com os representantes das associações de municípios, comentou que o foco do encontro foi a realização da Marcha a Brasília. O objetivo principal, de acordo com Cerbaro, são as questões macro, que envolvem todos os municípios, como a discussão do pacto federativo. Restos a Pagar, ISS, FPM e o piso dos professores serão temas a serem discutidos no evento, que ocorre de 25 a 28 de maio. Ele informou, ainda, que houve eleição do novo presidente da Famurs, que é prefeito de Candiota. Na assembleia foi definido, por fim, que a AMVAT vai elaborar documento explicando a situação de dificuldades financeiras dos municípios, a ser



encaminhado a todos os filiados para que repassem à imprensa de sua cidade, a fim de esclarecer a sociedade sobre o que está ocorrendo em nível de municípios, estado e país. A assembleia também foi prestigiada pelo deputado estadual Maurício Dziedricki, que deixou sua mensagem aos presentes. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou os trabalhos e informou que a próxima assembleia está marcada para o dia 5 de junho, às 16h, no Parque João Batista Marchese, em Encantado. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

**Prefeito Valnei Cover,
Presidente da AMVAT**